

## COOPERATIVA DE ELETRICIDADE JACINTO MACHADO - CEJAMA

Av. Pe. Herval Fontanella, 443, Centro, Jacinto Machado/SC  
CNPJ: 85.665.990/0001-30 – I.E. 250.291.703

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Eletricidade Jacinto Machado - CEJAMA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social nos Artigos 17 e 34, convoca os senhores associados para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se nas dependências da CEJAMA (AUDITÓRIO), sito na Av. Pe. Herval Fontanella, 443, centro, Jacinto Machado, SC, no dia 14/02/2025, as 17:30 horas com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação as 18:30 horas, com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) dos associados presentes e, em terceira e última convocação as 19:30h, havendo no mínimo 10 (dez) associados presentes e em condições de votar, para discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos:

#### ORDEM DO DIA:

1. Prestação de contas dos Órgãos de Administração acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal e Parecer do Auditor Independente, referente ao Exercício de 2024 compreendendo:
  - a – Relatório da Gestão;
  - b – Balanço Patrimonial;
  - c – Demonstração das sobras apuradas no exercício.
2. Destinação das sobras apuradas no exercício social de 2024;
3. Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de Fevereiro de 2025 a Fevereiro de 2026;
4. Fixação do valor do Pró-labore para o Presidente e da cédula de presença às reuniões dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
5. Plano de aplicação dos recursos do FATES;
6. Plano de investimentos para o ano de 2025;
7. Assuntos Gerais.

#### OBSERVAÇÕES:

- a - Os associados interessados em concorrer aos cargos eletivos descritos no item 3 da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária, deverão apresentar seus nomes em forma de chapas atendendo o regulamentado no Art. 51 da lei 5764/71 (Lei Cooperativista), na Resolução 31 do Conselho Nacional de Cooperativismo de 20/08/1986 e os dispositivos contidos no Estatuto Social da CEJAMA, mediante protocolo junto a sede da CEJAMA até às 17h00min horas do dia 04/02/2025, impreterivelmente;
- b - as inscrições de chapas para concorrer ao Conselho Fiscal para exercício 2025 serão recebidas pelo presidente da CEJAMA, devendo serem observadas para inscrição e deferimento todos os requisitos exigidos pelo estatuto social e, em havendo mais de uma chapa inscrita e deferida a concorrer, a eleição será feita mediante voto secreto, a realizar-se nas dependências da CEJAMA, no dia 15/02/2025, com início as 08h e término as 12h;
- c - Para fins de cômputo de quórum em cada chamada, a CEJAMA conta com 6.372 (seis mil, trezentos e setenta e dois) associados;
- d - Havendo mais de uma chapa com inscrições deferidas pelo conselho de administração da CEJAMA, poderão votar os associados com direito a voto, nos termos do Estatuto Social da CEJAMA;
- e - Em havendo uma só chapa inscrita, a eleição ocorrerá no dia da Assembleia Geral e dar-se-á por aclamação, nos termos estatutários;

Jacinto Machado, 13 de Janeiro de 2025.

SERGIO POSSAMAI DELLA  
PRESIDENTE